Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação por meio de Dispensa de Licitação do Despachante Bidu (Rubens Prochnow & Cia Ltda) para providenciar a documentação necessária para o primeiro emplacamento do veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 659.919, que será utilizado para o Transporte Escolar na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço se fez a partir da constatação de que o despachante mencionado foi o único que apresentou orçamento para prestar esse tipo de serviço para a prefeitura municipal. Tratando-se de pagamento de taxa obrigatória para registro do veículo, não tem o que se justificar quanto a sua aquisição ou não.

Grasiella da Silva Krieger Coordenadora Pedagógica

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br Telefone: (47)3534212 - (47)35344155